



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 439/GAB/PROC

Lapa, 23 de Setembro de 2019.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 077/2019, que autoriza o Poder Executivo a permutar áreas de terras e dá outras providências

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

ASSINADO COMO PRAXE
24/09/19
ARTHUR VIDAL
PRESIDENTE

Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Câmara Municipal da Lapa

Código Verificador do Processo: 8479

Protocolo 846/2019 24/09/2019

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI - PREFEITO MUNICIPAL

Ofício

MARILDA BONCZKOWSKI

16.02.29

Exmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



Assinado digitalmente por:
PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
200.849.439-04
23/09/2019 16:22:14



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 077, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a permutar áreas de terras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a proceder a permuta das áreas de terras abaixo descritas, conforme matrículas, e mapa anexos como seguem:

I – ÁREA - A:

- **PROPRIETÁRIO:** COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM JESUS, entidade cooperativista, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia do Xisto, BR-476, Km198, Bairro Olaria, Lapa-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.473.360/0001-06.
- **IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA:** Um terreno urbano denominado de "ÁREA B", com a área de 1.320,75 m², lote encravado, localizado nos fundos da Rua Nossa Senhora de Fátima, Lapa-PR.
- **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Inicia-se a descrição deste perímetro na estaca 34 de coordenadas N: 7149621.441 e E: 627122.500, vértice este localizado a 7,92 metros lado ímpar da Rua Expedicionário Sebastião Goll, na interseção da divisa da área confrontando com propriedade do Município da Lapa e com a Área -A- de propriedade de Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus; Desta segue em linha reta, confrontando com propriedade do Município da Lapa com o azimuth de 216°34'47" e a distância de 73,54 metros até a estaca 36 de coordenadas N: 7149562.385 e E: 627078.673; Desta segue por muro, confrontando com a Área -A- de propriedade da Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus com o azimuth de 345°16'21" e a distância de 46,02 metros até a estaca 35 de coordenadas N: 7149606.892 e E: 627066.974; Desta segue por muro, confrontando com a Área -A- de propriedade da Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus com o azimuth de 75°19'01" e a distância de 57,40 metros até a estaca 34, ponto inicial da descrição do perímetro. (Matrícula nº 29.846).



Assinado digitalmente por:
PAULO CESAR FIATES FURIATI
200.849.439-04
assinado digitalmente 23/09/2019 16:22:14





PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 077, de 23.09.19

... 02

II – ÁREA - B:

- **PROPRIETÁRIO:** O Município da Lapa, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade à Praça Mirazinha Braga, e inscrito no CGC/MF sob nº 76.020.452/0001-05.
- **IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA:** Um terreno urbano denominado de “ÁREA D”, com a área de 733,09 m2, localizado com frente para o lado par da Rua Deputado Ivan Ferreira do Amaral, Lapa/PR.
- **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Inicia-se a descrição deste perímetro na estaca 22 de coordenadas N: 7149639.724 e E: 627136.068, que está localizada no lado par da Rua Deputado Ivan Ferreira do Amaral, canto de divisa com propriedade da Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus; Desta segue em linha reta, confrontando com propriedade da Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus com o azimute de 37°57'35" e a distância de 54,46 metros até a estaca 23 de coordenadas N: 7149682.664 e E: 627169.568; Desta segue em linha reta, confrontando com propriedades de Jorge Taborda Viana e de Vania Sodrê de Miranda (Posse) como o azimute de 164°40'27" e a distância de 33,58 metros até a estaca 24 de coordenadas N: 7149650.276 e E: 627178.444; Desta segue confrontando com o lado par da Rua Deputado Ivan Ferreira do Amaral com o azimute de 256°01'03" e a distância de 43,67 metros até a estaca 22, ponto inicial da descrição do perímetro. (Matrícula nº 29.862).

§ 1º - A área permutada tem a finalidade de readequar os limites e confrontações do imóvel onde já se encontra edificado o CMEI “Lia Tereza Campanholo Mendes”, de propriedade do Município.

Art. 2º - A permuta dar-se-á sem ônus indenizatório para quaisquer dos permutantes.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 23 de Setembro de 2019.

Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado
por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do
município da Lapa, na forma do decreto nº
24043, de 01 de abril de 2019



Assinado digitalmente por:
PAULO CESAR FIATES FURIATI
200.849.439-04
assinado 23/09/2019 16:22:14
digitalmente

CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Amintas de Barros, 251 - A
Centro Histórico
OFICIAL:

IWAYR MACHADO
CPF 448.068.689-49
LAPA - PARANÁ

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO GERAL

Matricula Nº 29.846

FICHA

1

RUBRICA

Imóveis

PROTOCOLO Nº.118.594 DE 10/JULHO/2019. IDENTIFICAÇÃO:- O LOTE DE TERRENO URBANO denominado de "ÁREA B" com 1.320,75m², anexado, situado nesta cidade de Lapa PR, nos fundos da Rua Nossa Senhora de Fátima, com as seguintes divisas e confrontações:- Inicia-se a descrição deste perímetro na estaca 34 de coordenadas N: 7149621.441 e E: 627122.500, vértice este localizado a 7.92 metros do lado ímpar Rua Expedicionário Sebastião Goll, na interseção da divisa da área confrontando com propriedade do Município da Lapa (Matrícula nº. 14.281) e com a Área -A- de propriedade da Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus; Desta segue em linha reta, confrontando com propriedade do Município da Lapa (Matrícula nº. 14.281) com o azimuth de 216°34'47" e a distância de 73.54 metros até a estaca 36 de coordenadas N: 7149562.385 e E: 627078.673; Desta segue por muro, confrontando com a Área -A- de propriedade da Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus com o azimuth de 345°16'21" e a distância de 46.02 metros até a estaca 35 de coordenadas N: 7149606.892 e E: 627066.974; Desta segue por muro, confrontando com a Área -A- de propriedade da Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus com o azimuth de 75°19'01" e a distância de 57.40 metros até a estaca 34, ponto inicial da descrição do perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS 2000 e Meridiano Central 51° WGr. Inscrito no Cadastro Fiscal Municipal sob nº.01.03.110.0260.001. **Observação:-** Terreno esse, resultante da Retificação Administrativa dos Autos nº.076/2019 homologado por este Ofício, cujos característicos e confrontações supra, foram extraídos dos referidos autos, e neles inseridos de Certidão de Localização para fins de Retificação da Área de Imóvel Urbano, expedida em 05/06/2019, pela Prefeitura desta cidade, mapa, memoriais descritivos, elaborados em 10/10/2018 pelo Responsável Técnico Leandro Gonçalves Schefer CREA PR 108541/D e ART do CREA sob nº.20185373031. **PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM JESUS**, entidade cooperativista, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia do Xisto, BR-476, Km 198, Bairro Oleria, Lapa PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº.78.473.360/0001-06. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº.23.846, ficha 01, do Livro 02 de Registro Geral, deste Ofício, e ainda Av.02 feita na referida matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 29 DE JULHO DE 2019. O OFICIAL: *Iwayr Machado* (Iwayr Machado).

FUNARPER



010111011
X09pd 21730.415pd
Módulo 40000
https://www.funarper.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAPA - PARANÁ
CERTIFICO a autenticidade desta,
como provinda de original arquivado
nesta serventia.

CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE

O referido é verdade: dou fé.

Lapa, 31 de julho de 2019 -

Iwayr Machado - Oficial - Certidão assinada digitalmente

29.846

MATRÍCULA Nº

Segue no verso



CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Amintas de Barros, 251 - A
Centro histórico

OFICIAL:

IWAYR MACHADO

CPF 448.068.689-49

LAPA - PARANÁ

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO GERAL

Matricula Nº 29.862

FICHA

1

RUBRICA

PROTOCOLO Nº.118.592 DE 10/JULHO/2019. IDENTIFICAÇÃO:- ÁREA "D" de TERRAS INSTITUCIONAIS, com a área de 733,09m², situada nesta cidade de Lapa PR, com frente para o lado PAR da Rua Deputado Ivan Ferreira do Amaral, Loteamento Conjunto Residencial Pousada do Sol, bairro DOM PEDRO II, contendo as metragens e confrontações seguintes:- Inicia-se a descrição deste perímetro na estaca 22 de coordenadas N 7149639.724 e E 627136.068, que está localizada no lado par da Rua Deputado Ivan Ferreira do Amaral, canto de divisa com propriedade da Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus (Matrícula nº. 23.846); Desta segue em linha reta, confrontando com propriedade da Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus (Matrícula nº. 23.846) com o azimute de 37° 57'35" e a distância de 54.46 metros até a estaca 23 de coordenadas N 7149682.664 e E 627169.568; Desta segue em linha reta, confrontando com propriedades de Jorge Taborda Viana (Matrícula nº. 12.989) e de Vania Sodrê de Miranda (Posse) com o azimute de 164°40'27" e a distância de 33.58 metros até a estaca 24 de coordenadas N 7149650.276 e E 627178.444; Desta segue confrontando com o lado par da Rua Deputado Ivan Ferreira do Amaral com o azimute de 256°01'03" e a distância de 43.67 metros até a estaca 22, ponto inicial da descrição do perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS 2000 e Meridiano Central 51° WGr. Inscrito no Cadastro Fiscal municipal sob nº.01.03.073.0300.001. **Observação:-** Terreno esse, resultante da Retificação Administrativa dos Autos nº.074/2019, homologado por este Ofício, cujos característicos e confrontações supra, foram extraídos dos referidos autos, e neles inseridos de mapa, memorial descritivo, elaborados em 10/10/2018 pelo Responsável Técnico Leandro Gonçalves Schefer CREA PR 108541/D, e ART do CREA sob nº.20185370067. **PROPRIETÁRIO:-** MUNICÍPIO DA LAPA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Mirazinha Braga, nº.87, inscrito no CNPJ nº.76.020.452/0001-05. **REGISTRO ANTERIOR:-** R.01 da matrícula nº.14.281, ficha 01/02, do Livro nº.02 de registro Geral deste Ofício, e ainda Av.05 feita na referida matrícula. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** LAPA, PR, 07 DE AGOSTO DE 2019. O OFICIAL:- (Iwayr Machado).

FUNARPEN



SELO DIGITAL
Te5PT.M4puS-blTpc
n5TLH.Yewq0
http://funarpen.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAPA - PARANÁ
CERTIFICO a autenticidade desta,
como provinda de original arquivado
nesta serventia.

CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE

O referido é verdade: dou fé.

Lapa, 08 de agosto de 2019.-

Iwayr Machado - Oficial - Certidão assinada digitalmente

MATRÍCULA Nº
29.862

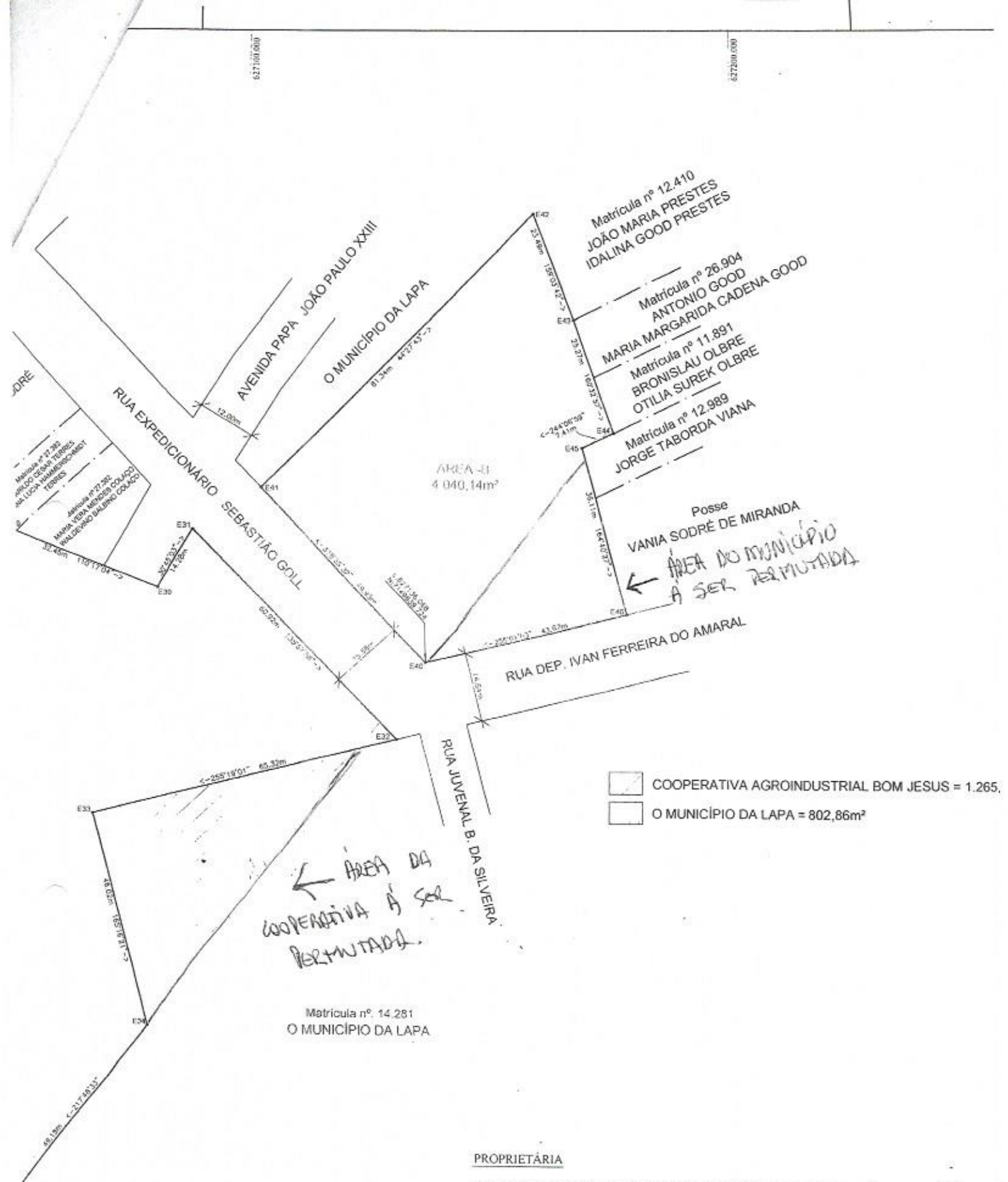
Segue no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.368-3
e o código de verificação do documento: 8USUQ7
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.205-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
IWAYR MACHADO
CPF: 44806868949 - 08/08/2019



PROPRIETÁRIA

Atesto, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nest:

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM JESUS
CNPJ: 78.473.360/0001-06

Cooperativa Agroindust

Luiz Roberto B
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 077, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder permuta de áreas, conforme matrículas e mapa anexo, com o objetivo de readequar os limites e confrontações do imóvel matriculado sob nº 29.860 de propriedade do Município.

A área objeto de permuta, de propriedade da Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus (matrícula nº 29.846), é essencial para o Município, devido ao CMEI "Lia Tereza Campanholo Mendes" localizado no Conjunto Pousada do Sol, ter sido edificado em parte deste imóvel.

Com a efetivação da permuta pretendida, busca-se a regularização do imóvel por parte do Município, onde está edificado o CMEI, sendo a permuta de concordância entre as partes, pois as áreas em questão terão regularizadas suas confrontações originando imóveis com melhores aproveitamentos, tanto para o Município, quanto para a Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus. Enfatizando que ambas as áreas têm seu valor estipulado em R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) o metro quadrado, no entanto não haverá dispêndio de recursos financeiros por parte do Município, pois a permuta será efetivada sem a necessidade de pagamento da diferença dos imóveis.

O Município arcará com as despesas decorrentes desta Lei com dotações próprias.

Confiando no alto espírito público dos nobres Edis, integrantes desta Augusta Casa, pede-se e espera-se aprovação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 23 de Setembro de 2019.

Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado
por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do
município da Lapa, na forma do decreto nº
24043, de 01 de abril de 2019.



Assinado digitalmente por:
PAULO CESAR FIATES FURIATI
200.849.439-04
23/09/2019 16:22:14

